



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nº do Processo</b>	TRT7.PROAD nº 593/2015
<b>Nº da Ordem de Serviço</b>	TRT7.SCI.SCAGOF Nº 09/2015
<b>Unidade Auditada</b>	Diretoria Geral
<b>Objeto da Auditoria</b>	Avaliação da divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas” e “Transparência”, no período de janeiro a junho de 2015, alusivas à gestão orçamentária e financeira
<b>Tipo de Auditoria</b>	Conformidade

**II. CONSTATAÇÕES**

<b>Constatação nº</b>	<b>01</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Intempestividade na extração de dados relativos à gestão orçamentária e financeira.	
<b>Recomendação:</b> Estudar a conveniência de alteração do prazo contido no art. 5º do Ato TRT7 nº. 186/2014, com vistas a possibilitar o envio em tempo hábil, pela unidade administrativa responsável, das informações e dados alusivos à gestão orçamentária e financeira à Diretoria-Geral, para publicação no sítio deste Regional, sob o link “transparência”, observado o período disposto no inciso IV do art. 4º da Resolução CNJ nº. 102/2009.	
<b>Determinação da Presidência:</b> Seja estudada a conveniência de alteração do prazo contido no art. 5º do Ato TRT7 nº. 186/2014, com vistas a possibilitar o envio em tempo hábil, pela unidade administrativa responsável, das informações e dados alusivos à gestão orçamentária e financeira à Diretoria-Geral, para publicação no sítio deste Regional, sob o link “transparência”, observado o disposto no inciso IV do art. 4º da Resolução CNJ nº. 102/2009.	
<b>Providências adotadas:</b> A Diretora Geral informou (doc. 19), em 7/3/16, que <i>“foram realizados estudos para atualizar o Ato TRT7 186/2014. Disponível para consulta no Proad 3279/2015, o estudo, assim como a minuta de ato que deverá substituir o Ato TRT7 186/2014, encontra-se, desde o dia 2 de fevereiro de 2016, em análise pela Presidência deste Regional.</i> <i>Entre as modificações sugeridas estão alterações e definições de prazos, consoante</i>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

*recomendações realizadas nesta constatação e na seguinte.”*

**Análise de Auditoria:**

O art. 5º do Ato TRT7 nº. 186/2014 determinava que o envio de informações à Diretoria-Geral, pela unidade administrativa responsável, das informações e dados alusivos à gestão orçamentária e financeira, para publicação no sítio deste Regional, fosse feito com antecedência de dez dias, em relação ao período disposto na Resolução CNJ nº102/2009, ou seja, até o décimo dia de cada mês.

A Divisão de Contabilidade, em sua manifestação (doc. 9) trouxe à baila a dificuldade em atender ao prazo contido no Ato deste Regional acima citado, uma vez que os anexos deveriam ser preenchidos com valores extraídos no SIAFI após o encerramento do mês, o qual ocorre, geralmente, por volta do oitavo dia.

Isso posto, esta unidade de controle interno encartou a recomendação transcrita alhures, acolhida pela Presidência deste Pretório, sugerindo estudo visando à alteração do prazo contido no art. 5º do Ato TRT7 nº. 186/2014, com o fito de possibilitar o envio tempestivo de informações à Diretoria-Geral.

Consultando o Proad nº. 3279/2015, verificou-se a informação prestada pelo Secretário Geral da Presidência (doc. 17) de que a minuta de alteração do Ato TRT7 nº. 186/2014 fora aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente, convertendo-se no Ato TRT7 nº. 88/2016 (doc. 16), disponibilizado no DEJT de 30 de março de 2016.

Analisando o anexo único do Ato TRT7 nº. 88/2016, constatou-se que houve a alteração dos prazos decorrente dos estudos propostos por esta unidade de controle interno, ressaltando que foi detectada a modificação da periodicidade do envio de informações e dados para publicação no sítio do TRT da 7ª Região, passando de mensal a quadrimestral, bem como do prazo limite de atualização/data da publicação, relativos ao Anexo I, conforme demonstrado abaixo, entrando em dissonância com a periodicidade definida na Resolução CNJ nº6 102/2009. Consoante o artigo 4º, inciso IV, da Resolução citada, até o vigésimo dia de cada mês, serão publicados os demonstrativos mensais detalhados nos anexos I e II.

**Anexo Ato 88/2016**

Nomenclatura e localização atual	Nomenclatura e localização anterior	Unidade responsável	Periodicidade	Prazo limite de atualização/ Data da Publicação
Gestão Orçamentária e Financeira	Novo campo	Diretoria-geral (texto introdutório)	-	-
Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa	Transparência> Anexos I e II - Gestão orçamentária e Financeira > Anexo I	Divisão de Contabilidade - Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial	Quadrimestral	Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro

Destarte, conclui-se que a recomendação não foi atendida de forma satisfatória.

**Recomendação:**

Retificar a Periodicidade, de quadrimestral para mensal, e o Prazo limite de atualização/Data



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

da Publicação, relativos ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa, Anexo I, constantes do Anexo do Ato TRT7 nº. 88/2016, com o fito de assegurar o cumprimento do art. 4º, IV da Resolução CNJ nº. 102/2009.

<b>Constatação nº</b>	<b>02</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Intempestividade na publicação das informações alusivas à gestão orçamentária e financeira.	
<b>Recomendação:</b> Assegurar, doravante, que os demonstrativos mensais detalhados nos anexos I e II da Resolução CNJ nº. 102/2009, divulgados na página “Acesso à Informação”, “Transparência/Contas Públicas”, do sítio eletrônico deste Tribunal, sejam publicados até o vigésimo dia de cada mês, conforme preconiza o art. 4º, IV da Resolução supramencionada.	
<b>Determinação da Presidência:</b> Seja assegurado, doravante, que os demonstrativos mensais detalhados nos Anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009, divulgados na página “Acesso à Informação”, “Transparência/Contas Públicas”, do sítio eletrônico deste Tribunal, sejam publicados até o vigésimo dia de cada mês, conforme preconiza o art. 4º, IV, da Resolução supramencionada.	
<b>Providências adotadas:</b> A Diretora Geral informou que a constatação em tablado foi respondida na constatação nº. 1.	
<b>Análise de Auditoria:</b> Consultando a página “Acesso à Informação”, “Transparência/Contas Públicas”, do sítio eletrônico deste Tribunal, período janeiro-setembro/2016, constatou-se que os demonstrativos estão sendo publicados até o vigésimo dia de cada mês. Portanto, a recomendação foi atendida.	

### III. CONCLUSÃO

O presente Relatório apresenta as conclusões do monitoramento efetuado sobre as providências adotadas pela unidade auditada, para cumprimento das recomendações emanadas por esta Unidade de Controle, quando da auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, nas páginas “contas públicas” e “transparência”, no período de janeiro a junho de 2015, alusivas à gestão orçamentária e financeira.

Em que pesem as providências adotadas pela Diretoria Geral, esta equipe depreende ser ressaltada a alteração promovida pelo Ato TRT7 nº 88/2016, em seu anexo único, no que



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

tange à periodicidade e ao prazo limite de atualização/data da publicação do demonstrativo detalhado no Anexo I da Resolução CNJ nº 102/2009, posto que em dissonância com o disposto no art. 4º, IV, da Resolução supramencionada.

Feita essa ressalva, sem prejuízo da recomendação de serem promovidos ajustes relacionados ao assunto tratado na Constatação nº 01, entende-se cumpridas as determinações deliberadas pela Presidência deste Pretório, o que demonstra os esforços empreendidos para o aprimoramento de controles internos administrativos.

<b>Responsável pela Coordenação:</b>	<b>Aprovação:</b>
<b>Maura Cristina Brasil Correia Marinho</b> Coordenadora de Serviço da SCGOF	<b>Ricardo Domingues da Silva</b> Secretário de Controle Interno
<b>Data: 27/10/2016</b>	<b>Data: 27/10/2016</b>